

## **MUNICÍPIO DE PAVERAMA**

## Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIANº 546/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 97, da Lei Orgânica do Município e Art. 86 e parágrafos, da Lei Municipal nº 3.059/2020, de 31/07/2020, Regime Jurídico dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Paverama e Atestado Médico, PRORROGA a licença para tratamento de saúde (concedida pela Portaria nº 463/2022, de 10/10/2022) da servidora CLEIDIROSE DA SILVA, matrícula: 560, classe: "D", cargo: Professor, pelo período 90 (noventa) dias, de 29/08/2024 a 26/11/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 02 de setembro de 2024.

FABIANO MERENCE BRANDÃO PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se Em: 02/09/2024.

Date Cake de lla

Matrícula 494 Agente Administrativo Este documento foi afixado no paínel de publicações da ante-saía da Prefeitura Maniferal, du ante 20...dias é contar

F